MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Aviso n.º 35/2026

Sumário: Citando Vitalzinho Semedo Tavares, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando das Unidades Especiais - Corpo de Intervenção, ausente em parte incerta, para apresentar, querendo, a sua defesa por escrito, no âmbito do Processo Disciplinar.

Notificação da Acusação

Por força do artigo 82.º, n.ºs 1 e 2, conjugados com o artigo 83.º, n.º 5, ambos do Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, que aprova o Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional (RDPP-PN), fica citado o Senhor Vitalzinho Semedo Tavares, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando das Unidades Especiais – Corpo de Intervenção, ausente em parte incerta nos Estados Unidos da América, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial (BO), apresentar, querendo, a sua defesa por escrito, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 26DNPAVE0048, que lhe é movido. O arguido poderá, pessoalmente ou por intermédio do seu advogado, consultar o referido processo no Serviço de Inspeção e Disciplina, durante o horário normal de expediente, beneficiando de todos os direitos previstos nos artigos 63.º, 64.º, 83.º e 84.º ambos do RDPP-PN. É de referir que, nos termos do artigo 69.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes de Administração Pública (EDAAP), a falta de resposta do arguido, dentro do prazo estabelecido, vale como efetiva audiência do arguido, para todos os efeitos legais.

Serviço de Inspeção e Disciplina, aos 10 de novembro de 2026. — A Instrutora, *Jocelina do Rosário Duarte*, Subcomissário da PN.

A2026/S2/BO218/34246 | Aviso n.º 35/2026